



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
MACEIÓ

PORTARIA TRT. 19ª GP Nº 862/93

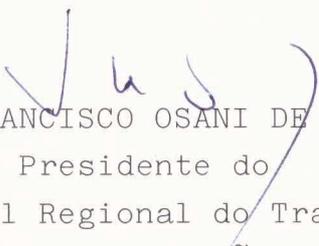
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas nos incisos XXII e XXXI do artigo 22 do Regimento Interno,

R E S O L V E

DESIGNAR o servidor SEBASTIÃO ANDRADE DE LAVOR, Diretor Geral deste Tribunal, para viajar, em objeto de serviço, à cidade de Salvador/BA, no período de 22 a 26.09.93, a fim de participar do Encontro de Diretores Gerais, fazendo jusa 04(quatro) diárias e meia e os respectivos bilhetes de passagem.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se em B.I.

Maceió, 14 de setembro de 1993.


JUIZ FRANCISCO OSANI DE LAVOR
Presidente do
Tribunal Regional do Trabalho
da 19ª Região